

INDICAÇÃO

**Nº :
078/06**

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE EFETUAR
PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA RUA
JOÃO FERREIRA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES**- DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade de efetuar o Patrolamento e Cascalhamento da **Rua João Ferreira (do cemitério à creche)**, na sede de município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 01 de Junho de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nº :
078/06

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Terminado o ciclo anual das chuvas nesta região há necessidade de recuperação das ruas da cidade de forma que as torne transitável novamente.

A maioria das ruas de Porto Esperidião recebeu o patrolamento superficial. Mas que as tornou transitável por uns dias, e após as chuvas ficaram em estado entransitável. No entanto algumas ruas não podem receber apenas tratamento paliativo em razão da gravidade do estado em se encontram.

Isto é demonstrado pelo fato de terem recebido o patrolamento, porém nos dias seguintes voltaram à situação de estado lastimável.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de V. Ex^{as.}, no sentido de promover o **Cascalhamento e Patrolamento da Rua João Ferreira**, na sede deste município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 01 de Junho de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador